

## DECRETO Nº 2.293 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**Estabelece procedimentos e prazos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal nº 8.429/1992.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece procedimentos e prazos para a entrega da declaração de bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais.

**Parágrafo único.** São agentes públicos municipais para os fins deste Decreto, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta e Indireta Municipal.

**Art. 2º** A declaração dos bens e rendas que constituem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, prevista no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e na Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, a ser arquivada no Departamento de Pessoal, será exarada em formulário com o texto constante do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

**Art. 3º** A declaração de bens e valores deverá ser preenchida e assinada no ato da posse em cargo efetivo ou em comissão e na data da assinatura de contrato por prazo determinado.

**Art. 4º** A declaração de bens e valores será anualmente atualizada, até o dia 30 de setembro, assim como na data em que o agente público municipal deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

**Art. 5º** Os agentes públicos municipais que não prestaram a declaração de bens e valores, deverão apresentá-la, impreterivelmente, até o dia 30 de setembro de 2020.

**Art. 6º** A declaração de bens e rendas de que trata este Decreto poderá ser substituída, a juízo do agente público, por cópia da Declaração Anual do Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, desde que contenha a declaração de bens.

**Art. 7º** Compete à Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-06-2020

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.293 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES<sup>1</sup>**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO</b>			
NOME:			
CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:			
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
CEP:			
MUNICÍPIO/UF:		TELEFONE:	
<b>2. DEPENDENTES</b>			
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:	
<b>3. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR</b>			
NOME DA FONTE PAGADORA:			
CNPJ RENDIMENTOS – R\$			
TOTAL			
INFORMAR PRINCIPAL FONTE PAGADORA: CNPJ:			
<b>4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES</b>			
NOME DA FONTE PAGADORA CNPJ DO DEPENDENTE			
RENDIMENTOS – R\$			
TOTAL:			
<b>5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR)</b>			
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)

<sup>1</sup> ( ) Declaração de Ingresso. Preencher os itens 1, 2, 8, 9, 11 e 12.

( ) Declaração de desligamento. Preencher todos os itens.

( ) Declaração de atualização anual. Preencher todos os itens, com informações relativas aos rendimentos auferidos no exercício anterior e ao patrimônio do último dia do exercício anterior.

JAN			
FEV			
MAR			
ABR			
MAI			
JUN			
JUL			
AGO			
SET			
OUT			
NOV			
DEZ			
TOTAL			

**6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICA E DO EXTERIOR (DEPENDENTES)**

MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN			
FEV			
MAR			
ABR			
MAI			
JUN			
JUL			
AGO			
SET			
OUT			
NOV			
DEZ			
TOTAL			

**7. OUTROS RENDIMENTOS**

DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R\$	
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço.	
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	

Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.		
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital.		
Lucros e dividendos recebidos.		
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.		
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.		
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.		
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços prestados.		
Transferências patrimoniais-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar.		
Décimo terceiro salário.		
Rendimentos e aplicações financeiras (especificar cada uma)		
Outros rendimentos do titular (especifique)		
<b>TOTAL</b>		
<b>8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS</b>		
Informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO R\$
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO</b>		
<b>TIPO ( * )</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>TOTAL:</b>		
<b>( * ) TIPO:</b> Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior.		
<b>9. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS</b>		

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$	
	SITUAÇÃO EM 31/12 DO ANO ANTERIOR - R\$	SITUAÇÃO EM 31/12 - R\$
	TOTAL:	

#### 10. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES

CPF	RENDIMENTOS R\$

#### 11. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( ) sim ( ) não

Caso negativo discriminar abaixo

DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO Informar: DATA, VALOR DE

AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO			SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$
CPF	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

#### 12. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( ) sim ( ) não

Caso negativo discriminar abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA			SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$
CPF	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.</b>			
Data:			
Assinatura do Agente Público:			